



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo:

### SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

Secretaria de Finanças

### Responsável pela formalização da demanda:

CILENE DE CASSIA SILVA

### E-mail:

tributos.cupira@gmail.com

### CPF ou matrícula:

043.749.554-02

### Telefone/Ramal:

(81) 9.9161-6988

1. **Justificativa da necessidade do veículo, motocicletas e bicicletas, tendo em vista a importância do mesmo para a campanha de arrecadação do IPTU, pois prêmios como esses incentivam os munícipes a quitarem seus tributos.**

#### 1.1. Identificação da demanda

- 1.1.1. O presente documento manifesta a necessidade de processo licitatório para a aquisição de veículo, motocicletas e bicicletas para a campanha do IPTU Premiado destinado a prefeitura municipal de Cupira.

#### 1.2. Justificativa da necessidade da aquisição.

1.2.1 - A presente justificativa tem como objetivo embasar a necessidade da aquisição de um veículo, duas motocicletas e duas bicicletas, destinados aos sorteados na campanha "IPTU Premiado". Esta iniciativa está em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei 14.133/21, que regulamenta as normas gerais de licitações e contratos administrativos, e visa fornecer um estímulo adicional aos contribuintes, fortalecendo a adesão e a participação na campanha.

1.2.2 - Incentivo à Adimplência e Engajamento dos Contribuintes: A oferta de um veículo, motocicletas e bicicletas como prêmios para os sorteados na campanha "IPTU Premiado" representa um incentivo relevante para a adesão dos contribuintes. Essa estratégia busca promover o engajamento dos cidadãos na regularização de suas obrigações tributárias.



obrigações tributárias, fortalecendo, assim, a arrecadação municipal e fomentando a consciência fiscal.

**1.2.3 - Valorização do Pagamento do IPTU:** O veículo, motocicletas e bicicletas a serem adquiridos atuam como elementos de destaque na campanha, conferindo valor e visibilidade ao ato de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Essa valorização contribui para a construção de uma relação positiva entre a administração pública e os contribuintes, reforçando a importância do cumprimento das responsabilidades tributárias.

**1.2.4 - Fortalecimento da Imagem Institucional:** A entrega de um veículo, motocicletas e bicicletas como prêmios é uma estratégia que fortalece a imagem institucional da administração pública, demonstrando reconhecimento e gratidão aos contribuintes que mantêm seus tributos em dia. Essa ação positiva contribui para a construção de uma relação de confiança entre o município e a comunidade, gerando impactos benéficos na confiança da administração.

**1.2.5 - Estímulo à Participação e Expectativa Positiva:** A oferta de um veículo, motocicletas e bicicletas como prêmios cria uma expectativa positiva entre os consumidores, estimulando a participação ativa na campanha "IPTU Premiado". Essa expectativa, associada à possibilidade de ser contemplada com um prêmio significativo, incrementa o interesse dos cidadãos na campanha, promovendo uma maior adesão e contribuindo para o sucesso da iniciativa.

**1.2.6 - Impacto Positivo na Comunidade:** A entrega de um veículo, motocicletas e bicicletas aos sorteados não beneficia apenas diretamente os contemplados, mas também gera um impacto positivo na comunidade como um todo. A realização de eventos de premiação e a divulgação dos sorteios para criar um ambiente de celebração e valorização dos participantes, reforçando o comprometimento da administração pública com o bem-estar da população.

**1.2.7 - Assim, a aquisição do veículo, motocicletas e bicicletas destinados aos sorteados na campanha "IPTU Premiado" é uma medida verificada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, promovendo uma abordagem inovadora para cultivar o cumprimento das obrigações fiscais e fortalecer o vínculo entre a administração municipal e a comunidade.**



## 2. Especificação e quantitativo dos itens

2.1. Para atender a demanda estima-se a aquisição, conforme quantidade estabelecida na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	VEÍCULO DE PASSAGEIRO MODELO HATCH – ANO 2024, ZERO QUILOMETRO, - UTOMÓVEL EM LINHA DE FABRICAÇÃO; CAMBIO ANUAL DE 5 MARCHAS; MOTORIZAÇÃO; MÍNIMA 1.0 L OU MÍNIMO 68 CV, FLEX, 05 (CINCO) ORTAS, INCLUSO BAGAGEIRO, NA COR BRANCA; EVE POSSUIR AR CONDICIONADO; TRAVA ELETRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA; ALARME, TRAÇÃO DIANTEIRA; E TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN; TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 38 LITROS. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS, CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	1
2	MOTOCICLETA 0 KM; 160 CILINDRADAS; ANO 2024; TIPO: 0HC: MONOCILINDRICO; 4 TEMPOS; ARRECEFIDO A AR; COM CILINDRADA DE 162,7 CC; POTENCIA MÁXIMA DE 1,40 KGF.M A 7.000 RPM; TRANSMISSÃO DE 5 VELOCIDADES; SISTEMA DE PARTIDA ELETRICO; SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM FI; COMBUSTÍVEL: GASOLINA E ETANOL; INGNÇÃO ELETRÔNICA; BATERIA DE 12V; TANQUE COM CAPACIDADE DE 14,6 LITROS; CAPACIDADE DE ÓLEO NO MOTOR DE 1,2 LITROS: DIMENSÕES MÍNIMAS: 1996 MM x 739 MM x 1087 MM; PESO MÍNIMO DE 115 KG; PNEU DIANTEIRO 80/100-18; PNEU TRASEIRO: 90/90-18; GARANTIA DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UNIDADE	2
3	BICICLETA ARO 29; QUADRO EM ALUMÍNIO TAMANHO 19"; COM AMORTECEDOR FRONTAL; FREIO A DISCO MECÂNICO NAS 2 RODAS; COM NO MÍNIMO 21 MARCHAS; NA COR AZUL COM PRETA.	UNIDADE	2

Cilene de Cássia Silva  
Diretora de Tributação  
CPF: 043.749.554-02

João Maria Leite da Macedo  
PREFEITO  
CPF Nº 024.235.964-72

Jailson Alves de Souza  
Secretário de Finanças  
CPF Nº 494.007.204-59



### 3. Previsão de disponibilidade do veículo.

3.1. O veículo, motocicletas e bicicletas deverão ser disponibilizados dia 10 de maio.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Cupira-PE, 11 de março de 2024.

**Cilene de Cássia Silva**

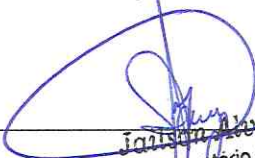
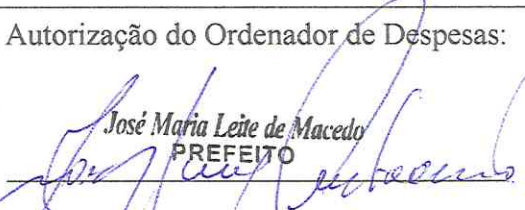
Diretora de Tributação

CPF: 043.749.554-02

**CILENE DE CASSIA SILVA**

Coordenadora de Desenvolvimento da Cidade

CPF: 043.749.554-02

<p>Autorização do Secretário:</p>  <p><b>Jailson Alves de Souza</b> Secretário de Finanças CPF: 494.007.204-53</p> <p>Data: 11 de março de 2024.</p>	<p>Autorização do Ordenador de Despesas:</p>  <p><b>José Maria Leite de Macedo</b> PREFEITO</p> <p>Data: 11 de março de 2024.</p>
---	---